DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 476 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia

Comunicados

A Prefeitura Municipal de Cafelândia e sua autarquia SAAEC tornam público, para conhecimento de todos os munícipes, a fixação judicial dos prazos para construção do emissário e estação de tratamento de esgoto do Município de Cafelândia-SP, bem como do projeto de reflorestamento dos cursos d'água existentes, conforme cronograma abaixo, esclarecendo que os prazos referentes à referida estação de tratamento estão condicionados a obtenção de recursos.

CRONOGRAMA DO EMISSÁRIO, ETE CAFELÂNDIA E PROJETO AMBIENTAL

ÍTEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO (MESES)																																	
	Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	Data Prevista	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22
1	AFASTAMENTO DO ESGOTO (EMISSÁRIO)																																				
1.1	LICENÇA DE INSTALAÇÃO																																				
1.2	ASSINATURA DO CONVÊNIO JUNTO AO FEHIDRO																																				
1.3	PROCESSO LICITATÓRIO																																				
1.4	ASSINATURA DO CONTRATO																																				
1.5	IMPLANTAÇÃO DO EMISSÁRIO																																				
1.6	LICENÇA DE OPERAÇÃO																																				
1.7	OPERAÇÃO DO SISTEMA																																				
2	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO * 1																																				
2.1	RETIFICAÇÃO DA ÁREA																																				
2.2	LICENÇA DE INSTALAÇÃO																																				
2.3	OBTENÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO																																				
2.4	ASSINATURA DE CONVÊNIO																																				
2.5	PROCESSO LICITATÓRIO																																				
2.6	ASSINATURA DO CONTRATO																																				
2.7	IMPLANTAÇÃO DA E.T.E																																				
2.8	LICENÇA DE OPERAÇÃO																																				
2.9	OPERAÇÃO DO SISTEMA																																				
3	PROJETO AMBIENTAL * 2																																				
3.1	BUSCA DE PARCERIAS																																				
3.2	AQUISIÇÃO DE MUDAS																																				
3.3	PLANTIO					PERÍODO BAIXA PRECIPTAÇÃ												PERÍODO BAIXA PRECIPTAÇÃ												PERÍODO BAIXA PRECIPTAÇÃ							
3.4	ACOMPANHAMENTO E REPLANTIO																																				

CRONOGRAMA DO EMISSÁRIO, ETE CAFELÂNDIA E PROJETO AMBIENTAL

PERÍODO (MESES)

* 1 O cronograma referente a ETE Cafelândia esta condicionada a obtenção de recursos.

* 2 Para o Projeto Ambiental, iremos buscar parcerias dentro do Município, tanto para plantio como para aquisição de mudas.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS
Prefeito Municipal de Cafelândia-SP

FABIANO PARRA ASATO
Diretor Superintendente do SAAEC